

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO – DEZEMBRO 2023 – PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO - DEZEMBRO 2023 - PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 15CM de 18 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por alteração QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1243, de 11/08/2022, Lei Orçamentária Anual– LOA nº 1251 de 27/12/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por alteração de **QDD** no valor de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1243/2022 – LDO 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 18 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 18 de dezembro de 2023.



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP:45638 - 000, Coaraci - BA.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CAMARA MUNICIPAL DE COARACI - SIAFIC BAHIA 13.652.565/0001-03 DECRETO Nº 0000015/2023 Data 18/12/2023	 <p>Atesto Recebimento em CMPJ: 14147474/0001-75 19/01/2024</p>
---	--	---

DECRETO Nº 0000015/2023, 18 de dezembro de 2023
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras
providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

Acréscimo de Dotação


0100 - CÂMARA MUNICIPAL - SIAFIC		
2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 150000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		15.000,00

Redução de Dotação

0100 - CÂMARA MUNICIPAL - SIAFIC		
2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 150000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		15.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual

Artigo 3º Este(a) Decreto entra em vigor a partir de 18 dezembro de 2023

 NAARA HELENA ARRUBIO DOS SANTOS LIMA PRESIDENTE CPF: 223.355.955-04
--

Prefeitura Municipal de Coaraci
CMPJ: 14147474/0001-75
Atesto Recebimento em
19/01/2024
pp 11.54